



Estado do Rio Grande do
Norte Câmara Municipal do
Natal Gabinete Divaneide
Basílio

divaneide 
vereadora

Projeto de Lei nº _____

Instituiu o Dia do Ogan, a ser incluído no
calendário oficial do Município e
comemorado anualmente no dia 15 de
Setembro.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL; Faço saber que a Câmara Municipal do Natal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Natal o Dia do
Ogan, a ser comemorado no 15 de setembro de cada ano.

Art. 2º - O Poder Executivo através de suas Secretarias e demais organismos,
especialmente por meio da Secretaria de Cultura (SECULT/FUNCARTE) e da Coordenadoria de
Políticas de Promoção de Igualdade Racial do Rio Grande do Norte (COEPPIR), promoverá e
apoiará ações de visibilidade ao Dia do Ogan no Município de Natal, com objetivo de
reconhecer, divulgar e valorizar a importância histórica, cultural e religiosa daqueles que
exercem essa importante função nas religiões de matriz afro-ameríndias.

Parágrafo Único: Esta Lei contempla também as funções equiparadas, ainda que com
nomeclaturas diversas, presentes nas diversas religiões de matrizes africanas e ameríndias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 12 de Setembro de 2019

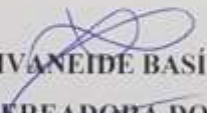

DIVANEIDE BASÍLIO
VEREADORA DO PT

JUSTIFICATIVA

Ogan é um cargo consagrado nas casas de matriz africana que tem como objetivo auxiliar as sacerdotisas e sacerdotes destas casas em diversas atividades, entre elas o toque dos atabaques. Mas existem muitas outras tarefas dentro desta função, como realizar diversos rituais, manter e preservar a disciplina e a ordem das casas, assim como as questões políticas de cada movimento. Ogan é muito mais que um tocador de atabaque; ele está presente em todas as decisões das sacerdotisas e sacerdotes, sendo o responsável por colocar em prática aquilo que for decidido pelos dirigentes das Casas de cultos afro-ameríndios. É aquele que cuida para que tudo funcione de acordo com a ritualística de cada Casa. Todos os seguidores do culto têm muita admiração e respeito pelos Ogans. Sendo assim achamos justa a escolha de uma data especial para esses homens que carregam tanta responsabilidade e comprometimento com as religiões afro-ameríndias.

Os Ogans já foram reconhecidos pelo Ministério do Trabalho como pertencentes à categoria de Ministros Religiosos (Alabê, Axogum, Curimbeiro -- CBO 2631-05). Além disso, Ogan é música, e a musicalidade das religiões de matrizes africanas e ameríndias influenciou em grande medida diversos estilos musicais genuinamente brasileiros e nordestinos tais como o samba, a ciranda, o coco e o xaxado. Nada mais justo que revelar tantas histórias ligadas aos Ogans e consagrar, pela lei dos homens, o reconhecimento a esta função histórica.

Natal, 12 de setembro de 2019.


DIVANEIDE BASÍLIO
VEREADORA DO PT